

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, informamos que foi formada uma comissão de moradores do Condomínio Ninho Residencial para verificar e questionar a base de cálculo do IPTU 2025 cobrado aos lotes do empreendimento.

Isto porque o **valor venal dos terrenos estava superestimado**, chegando, em alguns casos, a quase o dobro do valor de mercado, o que não condiz com a realidade, sendo constatado um **erro técnico na base de cálculo do imposto**, identificado por diversos moradores do condomínio.

Diante disso, a Comissão formada procurou a **Secretaria Municipal da Fazenda**, onde foram recebidos pelo secretário **Edilson Júnior**, bem como por auditores fiscais e servidores responsáveis pela avaliação. Após análise, os próprios técnicos da Secretaria **constataram o erro e procederam com a devida correção dos valores**, adequando-os aos padrões atribuídos ao condomínio.

Inclusive, durante a reunião, após a Comissão apresentar os argumentos, os auditores conjuntamente com o Secretário informaram que tinham detectado tal situação no dia anterior e já estavam em diligência para resolver, tendo solicitado, inclusive, à empresa do sistema a devida correção

Os moradores do condomínio, representados pela Comissão formada, tão somente exerceram seu livre direito de pedir a análise e revisão do tributo lançado, dentro da legalidade, o que foi acolhido e corrigido de ofício.

Ressaltamos que **não houve qualquer redução de IPTU concedida por pedido ou influência política, mas sim a retificação de um equívoco técnico** que poderia afetar qualquer outro condomínio ou imóvel na cidade. A correção ocorreu **dentro dos trâmites normais da administração pública**, com base em critérios técnicos e mediante comprovação dos valores de mercado.

Mossoró/RN, 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE MORADORES DO NINHO RESIDENCIAL

Francisco Nascimento
Luiz Lira
Jonas Segundo
Evilme Medeiros